

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 515 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE SUPERVISOR AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

- Art. 1° Conceder função gratificada ao Servidor Público Municipal GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI, matrícula n° 211.646, no cargo de Supervisor, Padrão Salarial FG6, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.
- Art. 3° Ficam revogadas as Portarias n° 035 de 03 de Janeiro de 2025 e 216 de 06 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJO CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral

Fone: 0800 1151551 - www.capaodacanoa.rs.gov.br